

PORTARIA N.º 20.772, DE 17/10/2025.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DE SERVIDORA EFETIVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º
2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal, Secretaria de Gestão do município de Aracruz - SEMGE a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais da Servidora IRIS PEREIRA LUCAS RIBEIRO, matrícula n.º 35.248, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação, em cumprimento ao art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 06 (seis) meses, pelo período de 21/10/2025 até 18/04/2026, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 33.784/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de outubro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

